

PROCESSO Nº. 402/2011

CONVITE Nº. 043/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM (ESTRADOS, PROLONGADOR E ESCADAS).

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 402/2011, referente à Carta Convite nº 043/2011, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa **CLAUDECI SILVA ANDRADE-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.196.744/0001-11, itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ **68.719,00** (Sessenta e oito mil e setecentos e dezenove reais), classificada pelo critério do menor preço por item, com fulcro no Art. 23, Inciso II, alínea ãoã, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde